



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 572/2008

PRORROGA POR 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) DIAS A LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA AO DEPUTADO JOSEILO DANTAS.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorroga por **153 (cento e cinquenta e três) dias** a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado **Joseilo Dantas**, através da Resolução nº 567, de 12 de fevereiro de 2008, atendendo ao disposto no **art. 151, inciso III da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 9 de julho de 2008.

DEP. DOMINGOS FILHO  
PRESIDENTE  
DEP. GONY ARRUDA  
1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. FRANCISCO CAMINHA  
2º VICE-PRESIDENTE  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO  
DEP. FERNANDO HUGO -  
2º SECRETÁRIO  
DEP. HERMÍNIO RESENDE  
3º SECRETÁRIO  
DEP. OSMAR BAQUIT -  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
14/07/2008.